

**PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DISCENTE DE DESEMPENHO EM SUA
FORMAÇÃO TÉCNICA DOS COLÉGIOS TÉCNICOS DA UNICAMP - EDIÇÃO
COTUCA - 2023**

1. Disposições Gerais

O **PRÊMIO DE RECONHECIMENTO DISCENTE DE DESEMPENHO EM SUA FORMAÇÃO TÉCNICA DOS COLÉGIOS TÉCNICOS DA UNICAMP** está regulamentado pela **Deliberação CONSU-A-010/2021** e é concedido anualmente a discentes regularmente matriculados em um dos Cursos Técnicos ou Especializações Técnicas dos Colégios Técnicos da UNICAMP que tenham se destacado em atividades acadêmicas.

O Colégio Técnico da UNICAMP de Campinas, o COTUCA destinará um único **Prêmio de Reconhecimento Discente de Desempenho em sua Formação Técnica dos Colégios Técnicos da UNICAMP** anual, podendo, cada discente, ser contemplado uma única vez.

O discente do COTUCA contemplado com o **Prêmio de Reconhecimento Discente de Desempenho em sua Formação Técnica dos Colégios Técnicos da UNICAMP**, edição 2023 receberá, conforme regulamentado pela **Deliberação CONSU-A-015/2021** um diploma de reconhecimento.

2. Calendário

	Período
Divulgação Edital	13/04/2023
Inscrições	Das 12h de 17/04 às 12h do dia 27/06
Composição da Comissão Julgadora	10/04 a 30/04
Divulgação dos candidatos deferidos	10/08/2023
Divulgação do Indicado (a)	01/09/2023
Encaminhamento à Reitoria	14/09/2023

3. Processo de Candidatura

3.1. O processo de candidatura ao **Prêmio de Reconhecimento Discente de Desempenho em sua Formação Técnica dos Colégios Técnicos da UNICAMP - Edição COTUCA 2023** deverá ser realizado pelo próprio discente, por meio de inscrição eletrônica, em formulário eletrônico específico, a ser divulgado na página eletrônica oficial do COTUCA, a partir das 12h00 do dia 14/04/2023 até as 12h do dia 27/06/2023.

3.2. Ao efetivar sua candidatura, o discente manifesta ciência quanto ao conhecimento e a aceitação de todas as normas dispostas neste Edital não podendo recorrer do resultado sob nenhuma hipótese.

3.3. Poderá apresentar candidatura ao **Prêmio de Reconhecimento Discente de**

Desempenho em sua Formação Técnica dos Colégios Técnicos da UNICAMP o discente que cumprir os seguintes critérios:

- a. Estar regularmente matriculado no último ano/semestre em um dos cursos Técnicos ou Especializações Técnicas oferecidos pelo COTUCA;
- b. Ser concluinte em 2023 e não apresentar ocorrência de dependência em qualquer disciplina no decorrer do curso;
- c. Anexar memorial circunstanciado descrevendo sua motivação para apresentar sua candidatura e,
- d. Anexar documentos comprobatórios pertinentes, conforme item 3.4.

3.4. Para análise do mérito quanto ao desempenho escolar deverão ser anexados à inscrição:

- a. Integralização curricular disponível na área do aluno;
- b. Participação em atividades extraclasse de qualquer natureza vinculadas ao ensino técnico, curricular ou extracurricular;
- c. Desenvolvimento/participação em projetos nas áreas de exatas, biológicas e/ou humanas concluídos ou em andamento, com identificação do projeto, se houver e, se agraciado com bolsa, indicando a origem do recurso;
- d. Participação em programas sociais e/ou atividades de voluntariado;
- e. Participação em competições ou olimpíadas;
- f. Participação em atividades de apoio acadêmico a outros discentes, incluindo monitorias;
- g. Publicação de artigos vinculados a projetos desenvolvidos no Colégio e participação em congressos e seminários;
- h. Participação na Gestão dos Colégios como representantes discentes em Comissões Centrais ou colegiados equivalentes;
- i. Participação em treinamentos ou cursos ou atividades regulares voltadas à sua formação técnica e cidadã e;
- j. Carta de recomendação assinada por um membro do corpo docente vinculado ao curso técnico em que o discente estiver matriculado.

4. Processo de Seleção

4.1. Será nomeada, na Congregação do COTUCA, uma Comissão de Especialistas para emitir parecer de mérito dos candidatos inscritos. Esta Comissão deverá ser composta pelos membros abaixo, pertencentes ou não à Congregação:

- a. dois representantes docentes;
- b. um representante dos servidores técnico-administrativos;
- c. um representante da equipe sociopedagógica;
- d. um representante discente.

4.2. A Comissão de Especialistas analisará o mérito dos candidatos inscritos desde o período de seu ingresso no COTUCA tendo por base os critérios descritos no item 3.4.

4.3. A Comissão de Especialistas terá o prazo de 60 dias, a partir da data final da inscrição, para analisar as candidaturas e emitir parecer de mérito dos candidatos inscritos, circunstanciado e conclusivo, indicando um único discente do COTUCA que fará jus ao prêmio.

4.4. O resultado do trabalho da Comissão de Especialistas será aprovado pela Congregação do COTUCA, após análise e parecer de relator devidamente indicado para este fim, e encaminhado ao Magnífico Reitor da UNICAMP, via Secretaria Geral,

durante o mês de setembro.

- 4.5.** A atribuição do prêmio ao discente indicado se fará em sessão extraordinária do Conselho Universitário.
- 4.6.** Os casos omissos e os recursos, exclusivamente de nulidade, serão processados e julgados pela Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).